



NOTA DE REPÚDIO

FETAR-RS REPUDIA O FIM DA POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL

A Federação dos Trabalhadores Assalariados Rurais no Rio Grande do Sul – FETAR-RS vem, através desta, repudiar mais uma medida anunciada pelo governo Jair Bolsonaro, que está em linha com a política adotada pelo ministro da economia Paulo Guedes e que é totalmente contrária aos interesses dos trabalhadores.

Nesta segunda-feira (15 de abril de 2019), o governo propôs que o salário-mínimo nacional, em 2020, seja corrigido apenas pela inflação. Medida essa que se aprovada pelo Congresso, acaba com a política de aumento real do salário-mínimo, criada no governo de Fernando Henrique Cardoso, passando por negociações e acordos no governo Lula e finalmente avançando para a legislação no governo Dilma, através da Lei 12.382 de 25/02/2011 e Lei 13.152 de 29/07/2015.

Lembramos que o salário-mínimo foi instituído na Constituição Federal de 1934, garantindo aos trabalhadores condições econômicas para suprir suas necessidades. Na Constituição que está em vigor, o art. 7º, § IV, diz que:

“São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim.”



Segundo o DIEESE o salário-mínimo nacional ideal para atender uma família com dois adultos e duas crianças seria de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo assim, podemos ver que ainda não é possível atingir o que a Constituição prevê, mas com o fim dessa política, essa diferença em relação ao salário e os direitos previstos na Constituição aumenta muito mais, pois, segundo dados também do DIEESE, essa valorização do salário, além da reposição da inflação, promoveu, no período de 2004-2019, o aumento real acumulado de 74,33% (setenta e quatro vírgula trinta e três por cento), ou seja, se não tivesse sido concedidos aumentos reais, somente com a reposição da inflação, o valor atual do salário-mínimo seria de R\$ 573,00 (quinhentos e setenta e três reais).

Salientamos que, por mais que esse governo tenha recebido muitos votos de trabalhadores, continua penalizando os empregados e aposentados, atingindo principalmente as camadas mais pobres.

Sendo assim, a FETAR-RS defende intransigentemente a permanência dessa política, pois o fim da mesma trará muitos prejuízos para os milhões de trabalhadores e aposentados que recebem remuneração correspondente ao salário-mínimo, causando também grande impacto na economia dos municípios, pois enfraquecerá a capacidade de consumo dos trabalhadores e desestimulará a produção econômica.

Porto Alegre, 17 de abril de 2018.

Diretoria FETAR-RS.